



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N. 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Designa servidor público para desempenhar função de confiança e concede gratificação de função.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Complementar n. 119/2018 e suas posteriores alterações.

Considerando a necessidade de designar servidor público para desempenhar atividades como auxiliar da defesa civil;

Considerando os termos do Anexo IX, item n. 2, inciso V da Lei n. 119/2018, que instituiu o percentual de 70% sobre o vencimento base do município.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora pública **Vera Justina Mari Fratin**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para desempenhar as atividades de auxiliar da defesa civil, conforme disposto no Anexo IX, item n. 2, da Lei n. 119/2018.

Art. 2º Conceder o adicional de gratificação de função de 70% sobre o vencimento base do município, pelo exercício das funções descritas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Guatambu/SC, 23 de janeiro de 2023.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal